



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeitura

Ofício GP 1.5.5 – 472/2022

Em 4 de maio de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO VERBAL Nº 4.663/2021**, de autoria do vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, referente à implantação de câmeras de monitoramento no bairro Esmeralda, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança Pública (Seasp), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeitura

EVS/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO Nº 129/2022/SEASP-4

Referência: Indicação Verbal nº4663/2021, do Vereador Marcelino Santos Gomes, proferida em 04 de novembro de 2021 na 36ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande.

Em 28 de abril de 2022.

AO

GP-1551

Senhor Diretor de Divisão

Assunto: Implantação de câmaras de monitoramento no Bairro Esmeralda.

Com os iniciais cumprimentos, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que já ultrapassamos as 3000 câmaras do videomonitoramento instaladas na Praia Grande, e estamos permanentemente trabalhando no aumento da cobertura dos logradouros públicos da cidade.

Em resposta a indicação referenciada, esclareço que pontos como o citado atrás da Fundação Casa, no Esmeralda, são objeto de estudo para futura expansão da cobertura do sistema.

Atenciosamente,


MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(MVI/frpb)